

PORTARIA Nº 942, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR- SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR- SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/ GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, que estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de

2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o repasse dos recursos de custeio referente ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme estabelecido na Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

## ANEXO

Nº	UF	IBGE	Município	Valor do Recurso
1	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
	AC Total			R\$ 6.000,00
2	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
3	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
4	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
5	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
6	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
7	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
8	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
9	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
10	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
11	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
12	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
13	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
14	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
15	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
16	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
17	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
18	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
19	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
20	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
21	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
22	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
23	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
24	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
25	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
26	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
27	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
28	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
29	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
30	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
31	AL	270642	PARICONHA	R\$ 6.000,00
32	AL	270710	PIRANHAS	R\$ 6.000,00
33	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
34	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
35	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
36	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
37	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
38	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
39	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
40	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
41	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
42	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
43	AL	270900	TANQUE D'ARCA	R\$ 6.000,00
44	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
45	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
46	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	AL Total			R\$ 270.000,00
47	AM	130008	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
48	AM	130063	BERURI	R\$ 6.000,00
49	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00

50	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
51	AM	130300	NHAMUNDÁ	R\$ 6.000,00
	AM Total			R\$ 30.000,00
52	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
53	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
54	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
55	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
56	BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
57	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
58	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
59	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
60	BA	290265	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
61	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
62	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
63	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
64	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
65	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
66	BA	290430	BREJÕES	R\$ 6.000,00
67	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
68	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
69	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
70	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
71	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
72	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
73	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
74	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
75	BA	290790	CIPÓ	R\$ 6.000,00
76	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
77	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
78	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
79	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
80	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
81	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
82	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
83	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
84	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
85	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
86	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00
87	BA	291190	IAÇU	R\$ 6.000,00
88	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
89	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
90	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
91	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
92	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
93	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
94	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
95	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
96	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
97	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
98	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
99	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
100	BA	291780	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
101	BA	291790	JANDAÍRA	R\$ 6.000,00

102	BA	291820	JIQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
103	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
104	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
105	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
106	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
107	BA	292040	MANOEL VITORINO	R\$ 6.000,00
108	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
109	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
110	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
111	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
112	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
113	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
114	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
115	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
116	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
117	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
118	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
119	BA	292405	PÉ DE SERRA	R\$ 6.000,00
120	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
121	BA	292430	PIATÃ	R\$ 6.000,00
122	BA	292440	PILÃO ARCADE	R\$ 6.000,00
123	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
124	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
125	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
126	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
127	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
128	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
129	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
130	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
131	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
132	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
133	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
134	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
135	BA	292925	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
136	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
137	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
138	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
139	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
140	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
141	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
142	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
143	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
144	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
145	BA	293280	UTINGA	R\$ 6.000,00
146	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
147	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
148	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
	BA Total			R\$ 582.000,00
149	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
150	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
151	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
152	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
153	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00

154	CE	230090	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
155	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
156	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
157	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
158	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
159	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
160	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
161	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
162	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
163	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
164	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
165	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
166	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
167	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
168	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
169	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
170	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
171	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
172	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
173	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
174	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
175	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
176	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
177	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
178	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
179	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
180	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
181	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
182	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
183	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
184	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
185	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
186	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
187	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
188	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
189	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
190	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
191	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
192	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
193	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
194	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
195	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
196	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
197	CE	230570	IPAUMIRIM	R\$ 6.000,00
198	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
199	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
200	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
201	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
202	CE	230630	ITAPAGÉ	R\$ 6.000,00
203	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
204	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
205	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00

206	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
207	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
208	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
209	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
210	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
211	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
212	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
213	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
214	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
215	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
216	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
217	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
218	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
219	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
220	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
221	CE	230910	MULUNGU	R\$ 6.000,00
222	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
223	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
224	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
225	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
226	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
227	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
228	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
229	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
230	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
231	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
232	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
233	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
234	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
235	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
236	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
237	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
238	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
239	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
240	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
241	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
242	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
243	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
244	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
245	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
246	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
247	CE	231300	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
248	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
249	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
250	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
251	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
252	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
253	CE	231350	TRAIRI	R\$ 6.000,00
254	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
255	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
256	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
257	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
258	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00

259	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
260	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
	CE Total			R\$ 672.000,00
261	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
262	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
263	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
264	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
265	ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 6.000,00
266	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
267	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
268	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
269	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
270	ES	320360	MUCURICI	R\$ 6.000,00
271	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
272	ES	320425	PONTO BELO	R\$ 6.000,00
273	ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 6.000,00
	ES Total			R\$ 78.000,00
274	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
275	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
276	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
277	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
278	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
279	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
280	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
281	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
282	GO	520530	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
283	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
284	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
285	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
286	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
287	GO	520945	GUARINOS	R\$ 6.000,00
288	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
289	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
290	GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
291	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
292	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
293	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
294	GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 6.000,00
	GO Total			R\$ 126.000,00
295	MA	210010	AFONSO CUNHA	R\$ 6.000,00
296	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
297	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
298	MA	210590	LAGO VERDE	R\$ 6.000,00
299	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
300	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
	MA Total			R\$ 36.000,00
301	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
302	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
303	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
304	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
305	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
306	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
307	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00



308	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
309	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
310	MT	510624	NOVA UBIRATÃ	R\$ 6.000,00
311	MT	510629	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
312	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
313	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
314	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
315	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
316	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
	MT Total			R\$ 96.000,00
317	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
318	MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	R\$ 6.000,00
319	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
320	MS	500480	JAPORÃ	R\$ 6.000,00
321	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
	MS Total			R\$ 30.000,00
322	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
323	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
324	PA	150120	BAIÃO	R\$ 6.000,00
325	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
326	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
327	PA	150260	COLARES	R\$ 6.000,00
328	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
329	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
330	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
331	PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	R\$ 6.000,00
332	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
333	PA	150540	OURÉM	R\$ 6.000,00
334	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
335	PA	150610	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
336	PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	R\$ 6.000,00
337	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00
338	PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
339	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
340	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
341	PA	150830	WISEU	R\$ 6.000,00
342	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
	PA Total			R\$ 126.000,00
343	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
344	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
345	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
346	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
347	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
348	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
349	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
350	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
351	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
352	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
353	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
354	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
355	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
356	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00

357	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
358	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
359	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
360	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
361	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
362	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
363	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
364	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
365	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
366	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
367	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
368	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
369	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
370	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
371	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
372	PB	250900	MANÁIRA	R\$ 6.000,00
373	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
374	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
375	PB	250960	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
376	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
377	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
378	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
379	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
380	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
381	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
382	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
383	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
384	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
385	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
386	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
387	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
388	PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
389	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
390	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
391	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
392	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
393	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
394	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
395	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
396	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
397	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
398	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
399	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
400	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
401	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
402	PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
403	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
404	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
405	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
406	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
407	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
408	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00

409	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
410	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
411	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
412	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
413	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
414	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
415	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
416	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
417	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
418	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
419	PB	251720	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
420	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
	PB Total			R\$ 468.000,00
421	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
422	PR	410090	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
423	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
424	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
425	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
426	PR	410302	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
427	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
428	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
429	PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
430	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
431	PR	410445	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
432	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
433	PR	410600	CONGONHINHAS	R\$ 6.000,00
434	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
435	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
436	PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	R\$ 6.000,00
437	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
438	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
439	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
440	PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
441	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
442	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
443	PR	410865	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
444	PR	410895	GUAMIRANGA	R\$ 6.000,00
445	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
446	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
447	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
448	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
449	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
450	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
451	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
452	PR	411545	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
453	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
454	PR	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
455	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
456	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
457	PR	411730	ORTIGUEIRA	R\$ 6.000,00
458	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
459	PR	411930	PINHÃO	R\$ 6.000,00

460	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
461	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
462	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
463	PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 6.000,00
464	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
465	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
466	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
467	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
468	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
469	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
470	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
471	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
472	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
473	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
474	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
475	PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 6.000,00
476	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
477	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
478	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
	PR Total			R\$ 348.000,00
479	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
480	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
481	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
482	PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
483	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
484	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
485	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
486	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
487	PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
488	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
489	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
490	PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
491	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
492	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
493	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
494	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
495	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
496	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
497	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
498	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
499	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
500	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
501	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
502	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
503	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
504	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
505	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
506	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
507	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
508	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
509	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
510	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00

511	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
512	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
513	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
514	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
515	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
516	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
517	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
518	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
519	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
520	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
521	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
522	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
523	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
524	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
525	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
526	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
527	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
	PE Total			R\$ 294.000,00
528	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
529	PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
530	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
531	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
532	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
533	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
534	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
535	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
536	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
537	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
538	PI	220590	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
539	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
540	PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
541	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
542	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
543	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
544	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
	PI Total			R\$ 102.000,00
545	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
546	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
547	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
548	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
549	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
	RJ Total			R\$ 30.000,00
550	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
551	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
552	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
553	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
554	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
555	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
556	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
557	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
558	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
559	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
560	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00

561	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
562	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
563	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
564	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
565	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
566	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
567	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
568	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
569	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
570	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
571	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
572	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
573	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
574	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
575	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
576	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
577	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
578	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
579	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
580	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
581	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
582	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
583	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
584	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
585	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
586	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
587	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
588	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
589	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
590	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
591	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
592	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
593	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
594	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
595	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
596	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
597	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
598	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
599	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
600	RN	240930	PATU	R\$ 6.000,00
601	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
602	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
603	RN	240980	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
604	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
605	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
606	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
607	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
608	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
609	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
610	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
611	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
612	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00

613	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
614	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
615	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
616	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
617	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
618	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
619	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
620	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
621	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
622	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
623	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
624	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
625	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
626	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
627	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
628	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
629	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
630	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
631	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
632	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
633	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
634	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
635	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
636	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
637	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
638	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	RN Total			R\$ 534.000,00
639	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
640	RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 6.000,00
641	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
642	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
643	RS	430590	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
644	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
645	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
646	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
647	RS	430730	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
648	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
649	RS	430805	FAXINALZINHO	R\$ 6.000,00
650	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
651	RS	430957	HERVEIRAS	R\$ 6.000,00
652	RS	430975	IBARAMA	R\$ 6.000,00
653	RS	431065	ITATI	R\$ 6.000,00
654	RS	431085	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
655	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
656	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
657	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
658	RS	431230	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
659	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
660	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
661	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
662	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
663	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
664	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00

665	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
666	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
667	RS	431555	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
668	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
669	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
670	RS	432020	SEBERI	R\$ 6.000,00
671	RS	432026	SEGREDO	R\$ 6.000,00
672	RS	432140	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
673	RS	432310	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
674	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
	RS Total			R\$ 216.000,00
675	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
676	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
677	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
678	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
679	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
	RO Total			R\$ 30.000,00
680	RR	140070	UIRAMUTÃ	R\$ 6.000,00
	RR Total			R\$ 6.000,00
681	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
682	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
683	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
684	SC	420208	BANDEIRANTE	R\$ 6.000,00
685	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
686	SC	420253	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
687	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
688	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
689	SC	420517	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
690	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
691	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
692	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
693	SC	420970	LEBON RÉGIS	R\$ 6.000,00
694	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
695	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
696	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
697	SC	421505	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
698	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
699	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
700	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
701	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
702	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
	SC Total			R\$ 132.000,00
703	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
704	SP	350260	APARECIDA D'OESTE	R\$ 6.000,00
705	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
706	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
707	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
708	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00
709	SP	350940	CAJURU	R\$ 6.000,00
710	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
711	SP	350990	CANANÉIA	R\$ 6.000,00
712	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
713	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00



714	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
715	SP	351360	CUNHA	R\$ 6.000,00
716	SP	351490	ELIAS FAUSTO	R\$ 6.000,00
717	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
718	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
719	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
720	SP	351925	IARAS	R\$ 6.000,00
721	SP	352030	IGUAPE	R\$ 6.000,00
722	SP	352100	IPERÓ	R\$ 6.000,00
723	SP	352120	IPORANGA	R\$ 6.000,00
724	SP	352210	ITANHAÉM	R\$ 6.000,00
725	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
726	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
727	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
728	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
729	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
730	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
731	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
732	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
733	SP	352850	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
734	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
735	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
736	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
737	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
738	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
739	SP	353282	NOVA CAMPINA	R\$ 6.000,00
740	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
741	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
742	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
743	SP	353780	PIECADE	R\$ 6.000,00
744	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
745	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
746	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
747	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
748	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
749	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
750	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
751	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
752	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
753	SP	354550	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
754	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
755	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
756	SP	354960	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 6.000,00
757	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
758	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
759	SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
760	SP	355350	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
761	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
762	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
763	SP	355540	UBATUBA	R\$ 6.000,00
	SP Total			R\$ 366.000,00
764	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00

765	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
766	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
767	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
768	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
769	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
770	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
771	SE	280540	POÇO REDONDO	R\$ 6.000,00
772	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
773	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
774	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
775	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
776	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
777	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
	SE Total			R\$ 84.000,00
778	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
779	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
780	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
781	TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
782	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
783	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
784	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
785	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
786	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
787	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
788	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
789	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
790	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
791	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
792	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
793	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
794	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
795	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
	TO Total			R\$ 108.000,00
	Total Geral			R\$ 4.770.000,00